

ATA N.º 22/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 24/11/2021

PRESENCAS

PRESIDENTE: LUÍS MIGUEL FIALHO DUARTE
VEREADORES: PAULA MARISE CARRACHA PANÓIAS BAMOND DAS NEVES
ANTONIO FRANCISCO COSTA DA SILVA
MIGUEL JOSÉ FONSECA BENTINHO
LUÍS MIGUEL HORTA METROGOS

HORA DE ABERTURA: 14:30 HORAS

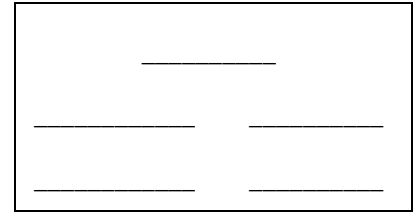
HORA DE ENCERRAMENTO: 20:30 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS:

FALTAS INJUSTIFICADAS

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA REFERENTE AO DIA 18/11/2021

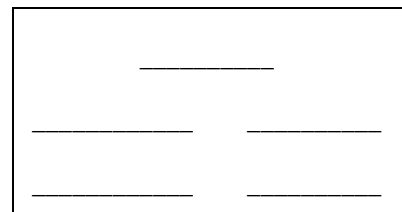
CAIXA	4.524,28 €
FUNDOS DE MANEIO	3.052,00 €
FUNDO DE MANEIO 4 – JOÃO LUIS FOUTO LOURENÇO.....	1.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 5 – SANDRA DE JESUS FERREIRO PEREIRA	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 6 – JOÃO PEDRO VALÉRIO PARRA MARTINHO ANTUNES	52,00 €
FUNDO DE MANEIO 9 – DANIELA DA CONCEIÇÃO BANHA PALHAIS	500,00 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.906.045,91 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430	1.109.953,11 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	145,00 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330	3.921,77 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	5.430,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350	93.551,22 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530 – FEDER	516.573,70 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00007163830 – CAUÇÕES	1.656,00 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00007105850.....	19.504,61 €
B. S. T. – CONTA N.º 0018/10814784001	334.343,33 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668	133.917,43 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	114.343,38 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00102934558	40.312,15 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00219692682	50.864,41 €
C.E.M.G. – CONTA N.º 0036/99100014214	277.794,49 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	2.726.326,00 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	2.583.555,38 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	142.770,62 €



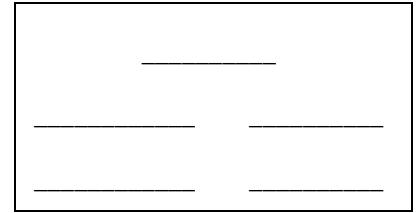
O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, a qual teve lugar nos Paços do Município, com a presença de todos os membros do órgão. -----

São os seguintes os pontos da ordem de trabalhos desta reunião: -----

1. Proposta de aprovação da ata em minuta; -----
2. Informação sobre a Atividade da Câmara; -----
3. Proposta de aprovação da ata relativa à reunião da Câmara Municipal realizada no dia 27 de outubro de 2021; -----
4. Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 10 de novembro de 2021; -----
5. Proposta de aprovação dos Protocolos de Colaboração relativos ao Ensino Pré-Escolar e ao 1.º ciclo do Ensino Básico no ano letivo de 2021/2022; -----
6. Proposta de deferimento do segundo pedido de prorrogação do prazo de execução da Empreitada de Construção do Centro Social de Aguiar; -----
7. Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente que deferiu o terceiro pedido de prorrogação do prazo de execução da Empreitada de Requalificação Paisagista e Ambiental da Envolvente ao Santuário de Nossa Senhora D'Aires; -----
8. Proposta de aprovação do Auto de Medição n.º 7 relativo à Empreitada de Requalificação Paisagista e Ambiental da Envolvente ao Santuário de Nossa Senhora D'Aires; -----
9. Proposta de transferência de verba para a AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, relativa à comparticipação deste Município nos custos de agravamento da Taxa de Gestão de Resíduos; --
10. Proposta de aprovação da Lista de atribuição das Hortas Comunitárias; -----
11. Proposta de celebração de Protocolo de Parceria com a Associação Bandeira Azul da Europa, no âmbito do Programa Eco-Escolas e de autorização da transferência da verba respetiva; -----
12. Proposta de prorrogação do Contrato de Fornecimento de transporte Rodoviário no concelho de Viana do Alentejo; -----
13. Proposta de pedido à Assembleia Municipal de delegação, no Senhor Presidente da Câmara, da competência para assunção dos Compromissos Plurianuais nas situações previstas no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), na atual redação;
14. Proposta de pedido à Assembleia Municipal para eleição dos membros que integram a Assembleia Intermunicipal da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (artigo 83.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual); -----



15. Proposta de pedido à Assembleia Municipal para eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e seu substituto (também Presidente de Junta de Freguesia) para participar no XXV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a decorrer nos dias 11 e 12 de dezembro, em Aveiro; ---
16. Proposta de delegação de competências no Presidente da Câmara; -----
17. Proposta de aprovação da segunda alteração ao Mapa de Pessoal; -----
18. Proposta de aprovação da minuta da Adenda ao Acordo de Colaboração para a Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa; -----
19. Proposta de aprovação da 16.ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos; -----
20. Proposta de aprovação da 22.ª alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais; -----
21. Proposta de aprovação da 30.ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa; -----
22. Proposta de aprovação da 2.ª alteração modificativa ao Orçamento da Receita; -----
23. Proposta de emissão de parecer favorável quanto à constituição de compropriedade no prédio rústico denominado “Hortas Velhas”, sito em Viana do Alentejo (Processo n.º 277/21); -----
24. Proposta de deliberação sobre exercício ou não do direito de reversão no âmbito do Processo n.º 24/21, cujo requerente é Luis Filipe Grosso da Eira; -----
25. Proposta de emissão de licença especial de ruído, requerida por Maria João Calhau Caeiro, para os dias 27 e 28 de novembro de 2021 (Bar das Piscinas Municipais de Viana do Alentejo); -----
26. Proposta de emissão de licença especial de ruído, requerida por Maria João Calhau Caeiro, para os dias 4 e 5 de dezembro de 2021 (Bar das Piscinas Municipais de Viana do Alentejo); -----
27. Proposta de emissão de licença especial de ruído, requerida para evento no Bar “Património” nos dias 26 e 27 de novembro de 2021; -----
28. Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente que concedeu licença de ruído a Base Original Distribuição, Lda. para os dias 6 e 7 de novembro de 2021; -----
29. Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente que concedeu licença de ruído a Maria João Calhau Caeiro para os dias 5 e 6 de novembro de 2021; -----
30. Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente que concedeu licença de ruído a Maria João Calhau Caeiro para os dias 6 e 7 de novembro de 2021; -----
31. Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente que concedeu licença de ruído a Base Original Distribuição, Lda. para os dias 13 e 14 de novembro de 2021; -----
32. Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente que concedeu licença de ruído a Maria João Calhau Caeiro para os dias 13 e 14 de novembro de 2021; -----
33. Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente que concedeu licença de ruído a Maria João Calhau Caeiro para os dias 20 e 21 de novembro de 2021; -----



34. Proposta de atribuição do prémio de mérito à melhor aluna de Ciências e Tecnologias, nos termos do Regulamento Municipal respetivo; -----

35. Proposta de indeferimento definitivo de pedidos de apoio ao abrigo do Programa RECUPERA – Programa de Apoio às Empresas no combate aos efeitos económicos da pandemia da COVID-19, após audiência prévia dos interessados. -----

Período de antes da ordem do dia – Nos termos do artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, o Senhor Presidente declarou aberto o período de antes da ordem do dia: --

- O Senhor Presidente, em relação a uma pergunta que o Senhor Vereador Luis Metrogos colocou na última reunião, esclareceu que o montante de 196,00€ (cento e noventa e seis euros) constante da relação de pagamentos presente nessa reunião, se refere à avaliação de um prédio urbano sito na Rua Brito Camacho, em Viana do Alentejo, frente ao edifício dos Paços do Município. Acrescentou que este pagamento teve origem numa requisição do anterior executivo, por coincidência assinada pelo atual Vereador Senhor Miguel Bentinho. -----

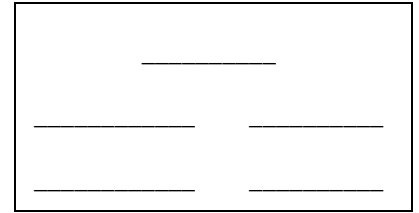
- Quanto à disponibilização de um gabinete para os Vereadores da oposição, disse o Senhor Presidente que o mesmo está pronto a disponibilizar, solicitando a entrega de um mapa com os dias e os horários em que cada força política pretende utilizá-lo. -----

- Relativamente à composição dos Gabinetes de Apoio à Presidência e à Vereação, o Senhor Presidente disse que ambos estão formados. Relativamente ao Gabinete de Apoio à Presidência, referiu que é chefe do seu Gabinete de Apoio Pessoal o Dr. Eduardo Luciano que exerceu funções no Município de Évora, como Vereador, durante 12 anos, sendo 4 anos Vereador da oposição. -----

Disse ainda o Senhor Presidente que o Senhor Joaquim Maria Bento foi nomeado Secretário da Vereação e que a Assistente Técnica Dulce do Carmo Amaro Gomes passou a estar afeta ao Gabinete de Apoio à Presidência, dando apoio administrativo. -----

- Relativamente à questão do transporte para a vacinação, o Senhor Presidente, após esclarecer devidamente o assunto, informou que as pessoas que têm necessidade de utilizar transporte para se deslocarem à vacinação a Viana, contactam, elas próprias, o Centro de Saúde. Este, obtido determinado número de solicitações, contacta então o Município para a disponibilização do transporte. O Senhor Presidente sublinhou que este é um processo gerido pelo Centro de Saúde, limitando-se o Município a disponibilizar o transporte quando é contactado para o efeito. -----

- Relativamente ao quadro elétrico do ringue de Aguiar, o Senhor Presidente informou que se trata de um quadro elétrico normal mas que se encontra numa caixa que não está fechada. Foi-lhe dito que o próprio quadro é utilizado como interruptor para acender e apagar as luzes por parte dos utilizadores



daquele espaço. Disse que embora esta situação pareça não oferecer perigo, é conveniente equacionar, com a Junta de Freguesia de Aguiar, outra forma de ligar e desligar as luzes. -----

- Quanto à visita à obra de construção do Centro Social de Aguiar, o Senhor Presidente disse que a data será marcada após o regresso do Sr. Engenheiro João Lourenço, que se encontra de licença de paternidade até ao próximo dia 2 de dezembro. Acrescentou que é sua intenção analisar o projeto da obra, em conjunto com os Senhores Vereadores, antes da deslocação ao local. -----

- O Senhor Vereador Luis Metrogos, em relação ao quadro elétrico do ringue de Aguiar, disse que no tempo em que lá jogava futebol, a prática era a Junta de Freguesia disponibilizar a chave a quem utilizava o espaço. -----

De seguida, este Vereador felicitou a Secção Jovem do Grupo Coral e Etnográfico de Viana do Alentejo pelo trabalho desenvolvido na ação de recolha de bens, inclusive alimentares, para entrega a uma jovem que está a cuidar dos seus irmãos, dado o falecimento da mãe. Em sua opinião, esta ação, desenvolvida por jovens do concelho, é digna de ser realizada. -----

O Senhor Vereador Luis Metrogos colocou depois as seguintes questões: -----

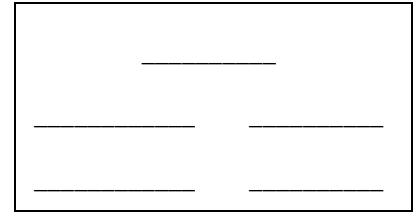
1) Dado que na última reunião o Senhor Presidente informou que ainda não estava a realizar atendimento aos munícipes, perguntou se a situação já se alterou e se já foram fixados horários para atendimento dos munícipes nas três freguesias; -----

2) Dado que por vezes o período de antes da ordem do dia é extenso (como sucedeu na reunião anterior) sugeriu que seja alterado o momento do primeiro período destinado à intervenção do público, passando a ter lugar antes do período de antes da ordem do dia e não depois como vem acontecendo. Na sua opinião, esta alteração vai beneficiar e potenciar a possibilidade de participação dos munícipes, dado que não terão de esperar que termine o período de antes da ordem do dia, podendo intervir logo no início da reunião; -----

3) Dado que já foi publicado o aviso do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, relativo à Habitação, perguntou se o Senhor Presidente já havia lido o aviso e qual a opinião sobre o mesmo. Neste contexto, perguntou também quais os próximos passos relativamente à Estratégia Local de Habitação do Município; -----

4) Quanto à Taberna (conhecida como Taberna do Fava) sita no Largo de S. Luis, pediu esclarecimentos sobre o ponto de situação deste assunto e quais os passos que o Município pretende dar; -----

5) Dado que foi dada a informação de que o executivo em regime de permanência havia reunido com os responsáveis do ACES – Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central e dado que a matéria “saúde” é de interesse para todos, perguntou porque não foi incluída a Junta de Freguesia de Viana do



Alentejo na reunião realizada, dado terem estado presentes as Juntas de Freguesia de Alcáçovas e de Aguiar; -----

6) Dado que já foram solicitados estes elementos, perguntou para quando está previsto o envio da Estratégia Local de Habitação do Município, o Acordo assinado com o IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana e o Acordo relativo à construção do novo quartel da G.N.R. em Viana do Alentejo; ---

7) Perguntou o motivo de ainda não estar disponível, no site do Município, o vídeo relativo à última sessão da Assembleia Municipal; -----

8) Perguntou se já existe data prevista para a próxima sessão da Assembleia Municipal; -----

9) Perguntou se já foi dada resposta ao munícipe João Fadista quanto à questão que colocou na reunião anterior acerca dos lotes disponíveis na Zona Industrial de Viana do Alentejo; -----

10) Perguntou se houve alguma evolução quanto ao assunto exposto, na reunião anterior, pelo munícipe Marcos Silveiro. -----

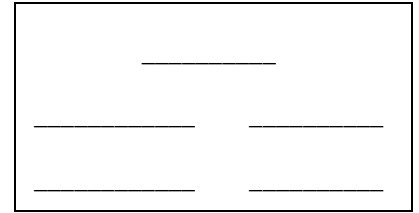
- Ainda relativamente ao quadro elétrico do ringue de Aguiar, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário da Vereação – Joaquim Maria Bento – que prestasse alguns esclarecimentos dado ter estado no local. -----

- O Senhor Joaquim Maria Bento confirmou que houve tempos em que efetivamente os utilizadores do ringue iam pedir a chave à Junta de Freguesia para poderem ligar a luz e depois iam entregá-la. Contudo, a dada altura, alguns desses utilizadores partiram várias vezes os cadeados e desde então passou a ser utilizado um ferro que permite a abertura e fecho da caixa onde se encontra o quadro, podendo cada um ligar e desligar as luzes. Disse ainda o Senhor Joaquim Maria Bento que não tem solução para o problema pois não é possível andar sistematicamente a substituir os cadeados que são partidos com muita frequência. -----

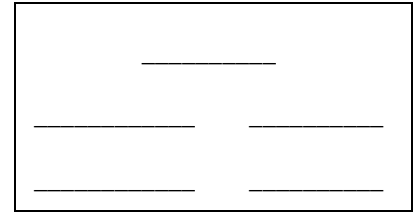
- O Senhor Presidente, relativamente ao atendimento aos munícipes, disse que o mesmo terá início no próximo dia 2 de dezembro, em Viana, com início às 14:30 horas. Disse que este horário ainda não foi divulgado porque nas duas próximas quintas-feiras tenciona atender os munícipes cujas marcações já foram efetuadas. Acrescentou que por enquanto o atendimento terá lugar apenas em Viana, havendo intenção de definir posteriormente os horários dos atendimentos em Alcáçovas e em Aguiar. -----

- Quanto à alteração do primeiro período de intervenção do público nas reuniões da Câmara, o Senhor Presidente solicitou à chefe da Divisão de Gestão de Recursos que esclarecesse a possibilidade desta alteração. -----

- A chefe da Divisão de Gestão de Recursos esclareceu que nada obsta à alteração da proposta aprovada na primeira reunião deste mandato e que se assim for entendido, o Senhor Presidente formalizará uma nova proposta que trará ao órgão para apreciação e votação. -----



- O Senhor Presidente, relativamente à sugestão de alteração do primeiro período de intervenção do público, disse que não lhe parece que a modalidade implementada afete a participação dos munícipes, dando-lhes até a oportunidade de ficarem a par de alguns assuntos que aqui são discutidos. Contudo, acrescentou que se os Senhores Vereadores considerarem conveniente alterar, está na disposição de formalizar a respetiva proposta. -----
- O Senhor Vereador António Costa da Silva, a este propósito, disse que apesar de ser mais cómodo para os munícipes entrarem numa reunião e poderem participar de imediato, têm a obrigação, enquanto cidadãos, de saber aquilo que se passa num órgão tão importante como é a Câmara Municipal. Assim, disse não lhe parecer mal que exista esta responsabilidade mútua e que os cidadãos tenham oportunidade de se inteirar dos assuntos correntes que são falados no período de antes da ordem do dia. Contudo, disse este Vereador nada ter a opor se vier a ser decidido experimentar outro formato. ----
- O Senhor Vereador Luis Metrogos referiu que os munícipes, se o desejarem, poderão ficar a assistir à reunião após terminar o período da intervenção do público. Contudo, disse que lhe parece ser mais confortável para os cidadãos poderem intervir logo no início da reunião. -----
- O Senhor Vereador Miguel Bentinho, questionado pelo Senhor Presidente, manifestou opinião idêntica à do Senhor Vereador Luis Metrogos. -----
- Também a Senhora Vice-Presidente, questionada pelo Senhor Presidente, manifestou a opinião de que será mais conveniente para os munícipes poderem intervir logo no início da reunião. -----
- Relativamente à Estratégia Local de Habitação, o Senhor Presidente informou que amanhã tem uma reunião marcada com a pessoa que fez o projeto e a partir daí entregará a informação atualizada. Acrescentou que em relação ao processo do quartel da G.N.R., dará conhecimento do contrato após assinatura do mesmo. -----
- Relativamente à Taberna do Largo de S. Luis (Taberna do Fava), disse o Senhor Presidente ter falado com o vendedor e com o potencial comprador, em reuniões separadas. Das reuniões realizadas, disse o Senhor Presidente ter concluído que antes de ponderar a venda, o proprietário tinha intenção de “desativar” a taberna para fazer dela um quarto a anexar ao restante imóvel. Tendo mais tarde equacionado a venda, apareceram então os potenciais compradores, tendo o Município manifestado a intenção de exercer o direito de preferência. -----
- Disse o Senhor Presidente que na reunião com os potenciais compradores, teve conhecimento da intenção de manutenção da taberna, facto que levou o Município a desistir da intenção de exercer o direito de preferência. Por uma questão de celeridade, despachou nesse sentido e essa decisão será sujeita a ratificação na próxima reunião. -----
- Relativamente à reunião realizada com o ACES – Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo



Central, disse o Senhor Presidente que a Junta de Freguesia de Viana não foi excluída da participação e que as outras duas Juntas de Freguesia (Alcáçovas e Aguiar) estiveram presentes porque, elas próprias, já tinham solicitado uma reunião. O Senhor Presidente realçou que para esta reunião não houve convites, nem foi deixado ninguém de fora. -----

- A Senhora Vice-Presidente, ainda sobre este assunto, disse que a Senhora Diretora Executiva do ACES – Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central, Dra. Maria do Céu Canhão, resolveu juntar as três entidades que haviam solicitado a realização de uma reunião, dado que o assunto era o mesmo (Ponto de situação do sistema de saúde no concelho). Voltou a sublinhar não terem existido quaisquer convites para a participação mas sim a resposta às solicitações que as três entidades dirigiram (Câmara Municipal, Junta de Freguesia de Alcáçovas e Junta de Freguesia de Aguiar). -----

- Quanto ao facto do vídeo da última sessão da Assembleia Municipal não estar ainda disponibilizado, disse o Senhor Presidente que irá verificar a situação com os técnicos respetivos e informará posteriormente. -----

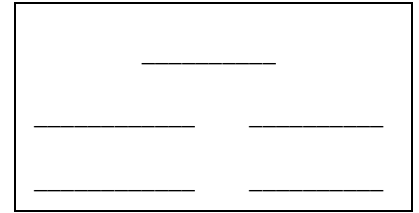
- Quanto aos lotes industriais disponíveis na Zona Industrial de Viana do Alentejo, disse o Senhor Presidente já ter consigo essa listagem, podendo ser transmitida a informação ao munícipe João Fadista, conforme solicitou. O Senhor Presidente acrescentou que este assunto teve de ser devidamente verificado dado que os lotes industriais passaram por diversas vicissitudes. -----

- Quanto ao assunto exposto pelo munícipe Marcos Silveiro na reunião anterior, o Senhor Presidente informou o seguinte: -----

Ainda no dia da última reunião de Câmara (dia 10 de novembro) o chefe do seu gabinete de apoio pessoal – Dr. Eduardo Luciano – esteve reunido com o Sr. Marcos Silveiro, tendo ficado perspetivada a realização de uma reunião com os moradores queixosos. -----

Essa reunião foi realizada e culminou com uma outra, na qual participaram os queixosos e o Sr. Marcos Silveiro. Tendo estado presente nessas reuniões o chefe do seu gabinete de apoio pessoal, o Senhor Presidente solicitou-lhe que informasse sobre o que se passou nessa reunião. -----

O Dr. Eduardo Luciano sublinhou a elevação e urbanidade de todos os participantes na reunião. Referiu que o Sr. Marcos Silveiro transmitiu um dado novo, referente ao encerramento do Bar Património, sendo que o último dia do seu funcionamento ocorrerá no próximo fim de semana. O Sr. Marcos Silveiro disse, nessa reunião, que iria retirar a esplanada dado que já não necessitava dela. Perguntou também aos vizinhos presentes se não se importavam que o bar funcionasse até às 4 horas no próximo dia 26 de novembro, dado ser o último dia em que estará aberto e comprometendo-se ele a controlar o som e a manter as janelas fechadas, tal como fez no fim de semana anterior. -----



Os vizinhos presentes disseram que não se importavam, à exceção do vizinho que reside no prédio contíguo ao bar e que ficou de responder no dia seguinte. -----

No dia seguinte, o referido vizinho informou não se opor ao funcionamento do bar até às 4 horas, dado ser o último evento. Como nota, este vizinho alertou para o futuro, no sentido de acautelar situações semelhantes em termos do incómodo que possa vir a ser causado aos moradores da zona. -----

- O Senhor Vereador Luis Metrogos lamentou que o Bar Património vá encerrar, regozijando-se contudo, com o envolvimento de todas as partes na tentativa de encontrar um ponto de equilíbrio. -----

Disse ainda o Senhor Vereador Luis Metrogos que em relação às questões que colocou, o Senhor Presidente não se referiu à data da próxima sessão da Assembleia Municipal, tal como não emitiu a sua opinião quanto ao aviso do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência relativo à Habitação. -----

Pedi também este Vereador que o Senhor Presidente clarificasse se afinal foram infundados os argumentos para o exercício do direito de preferência quanto à taberna do Largo de S. Luis (Taberna do Fava) em Viana do Alentejo. -----

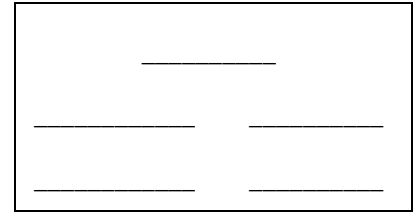
O Senhor Vereador Luis Metrogos reportou-se ao facto do Senhor Presidente ter dito que “ainda não existiam documentos fechados”. A este propósito, realçou que tendo a Estratégia Local de Habitação sido aprovada pela Assembleia Municipal e tendo o respetivo contrato sido assinado com o IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, tal facto pressupõe que estejamos perante um “documento fechado”. -----

Quanto ao facto de ainda não ter sido assinado o contrato interadministrativo de delegação de competências relativo ao quartel da G.N.R., perguntou este Vereador se o contrato já existe ou não. -----

Ainda relativamente ao aviso do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, disse este Vereador que esta matéria o preocupa pois o prazo para a execução dos trabalhos terminará a 30 de junho de 2026, revelando-se escasso para tudo o que é preciso fazer, nomeadamente a elaboração de projetos, os procedimentos de contratação pública, a realização das obras e a entrega das habitações. -----

Este Vereador salientou que se este Município não se preparar atempadamente para os procedimentos inerentes ao tipo de obras em causa, terá certamente de enfrentar constrangimentos difíceis de ultrapassar. -----

Quanto ao atendimento aos munícipes, o Senhor Vereador Luis Metrogos disse que lhe parece essencial promover essa possibilidade de contacto nas três freguesias, considerando tardio que a primeira sessão de atendimento a realizar em Viana só ocorra a 2 de dezembro e que só a partir daí se agendem os atendimentos em Alcáçovas e Aguiar. -----



Quanto à intervenção do Senhor Secretário da Vereação – Joaquim Maria Bento – disse o Senhor Vereador Luis Metrogos que não lhe parece que a melhor resposta para um problema seja referir que o problema não tem solução, tal como sucedeu. -----

- O Senhor Presidente referiu que atualmente a gestão da Câmara Municipal é feita pelos membros que exercem funções em regime de permanência e que se o atendimento aos munícipes ainda não teve início é porque ainda não houve condições para tal. -----

Disse ainda o Senhor Presidente que tem sido necessário dar prioridade a alguns assuntos, não tendo este executivo qualquer culpa quanto ao atraso de alguns processos, dado que só iniciou funções no dia 8 de outubro. Acrescentou que desde essa data, a prioridade tem sido avançar com os processos para que os financiamentos não se percam e que se algum desses processos correr algum risco, a culpa não é certamente deste executivo que encontrou processos muito atrasados, nomeadamente a Estratégia Local de Habitação. -----

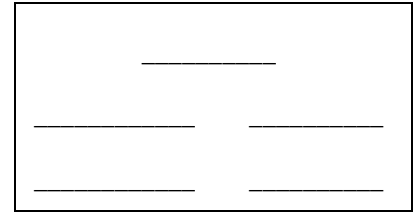
- O Senhor Vereador Luis Metrogos referiu que o processo da Estratégia Local de Habitação não está atrasado pois “não são todos os municípios que têm o contrato assinado com o IHRU”. Em sua opinião o processo está até bastante adiantado pois no Alentejo Central são poucos os municípios que o conseguiram. Sublinhou que a sua atual preocupação reside na preparação do futuro. -----

- O Senhor Presidente disse discordar da posição defendida pelo Senhor Vereador Luis Metrogos, considerando que o processo da Estratégia Local de Habitação está efetivamente atrasado. Sublinhou que não existe o levantamento das habitações que irão ser candidatas, não existe um projeto do Bairro das casas pré-fabricadas de Aguiar e não existem candidaturas feitas. Acrescentou que todos estes passos têm de ser dados a ritmo acelerado, na tentativa de que não se percam os apoios. -----

Disse ainda o Senhor Presidente que lhe parece existir alguma contradição na posição do Senhor Vereador Luis Metrogos quanto a este assunto pois por um lado considera que não existem atrasos e por outro lado manifesta a sua preocupação pelo facto de se poderem vir a perder os financiamentos. -----

Quanto à próxima sessão da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente informou que será realizada uma sessão extraordinária no próximo dia 29 de novembro. -----

Quanto à pergunta do Senhor Vereador Luis Metrogos sobre se não teria sido infundada a manifestação da intenção do Município exercer o direito de preferência quanto à taberna do Largo de S. Luis (Taberna do Fava), o Senhor Presidente referiu que é necessário contextualizar o momento em que isso ocorreu, salientando que teve conhecimento da venda do imóvel na véspera da realização da escritura. Assim, a manifestação da intenção de exercer o direito de preferência, permitiu ao Município “segurar” o processo e poder conversar com os intervenientes, designadamente o proprietário e os potenciais



compradores. Confirmando-se que os potenciais compradores têm a intenção de manter a taberna, o Município deixa de ter interesse em exercer o direito de preferência. -----

Quanto ao aviso do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, disse o Senhor Presidente ainda não ter tido oportunidade de o ler na íntegra. Contudo, referiu que na reunião da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central ontem realizada, esse assunto foi falado e até ventilada a hipótese de ser a CIMAC a liderar o processo relativo aos projetos dos municípios associados. Disse o Senhor Presidente que independentemente da opção que vier a ser tomada, o objetivo será aproveitar todas as oportunidades de candidatura. -----

Relativamente ao contrato interadministrativo de delegação de competências para a construção do novo quartel da G.N.R., a chefe da Divisão de Gestão de Recursos esclareceu que a Assembleia Municipal, mediante proposta apresentada pela Câmara, aprovou a minuta desse contrato. Contudo, o contrato só virá a ser assinado quando for publicada a Portaria de extensão de encargos que conferirá ao Ministério da Administração Interna a legitimidade para assumir a despesa inerente à obra. -----

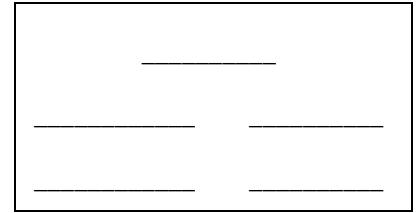
- O Senhor Vereador Luis Metrogos, em consonância com o que referiu numa reunião anterior, disse que não se deve misturar o programa eleitoral do PS com o trabalho do anterior executivo. Neste contexto, voltou a clarificar que a referência a projetos das casas pré-fabricadas de Aguiar foi feita no âmbito do programa eleitoral, nada tendo a ver com o trabalho do anterior executivo. Este Vereador sublinhou que aquilo que importa acautelar é o trabalho daqui para a frente, sendo pacífico que se já existissem levantamentos e projetos, melhor seria. Acrescentou que em comparação com outros municípios, o município de Viana do Alentejo está à frente pois já deu um passo importantíssimo ao assinar o contrato com o IHRU. Alertou para o facto de não se poder perder tempo quanto ao que está por fazer, uma vez que todos quererão avançar ao mesmo tempo, condicionando o mercado. -----

- O Senhor Presidente disse que nas suas intervenções não esteve implícita qualquer comparação com o programa eleitoral, lembrando que o anterior executivo realizou uma reunião na Junta de Freguesia de Aguiar, na qual informou que o processo das pré-fabricadas estava avançado, que as obras iriam ter início, tendo a Senhora Arquiteta explicado o desenvolvimento do processo. -----

O Senhor Presidente realçou que não tem estado a perder tempo, que amanhã (como já referiu) terá uma nova reunião com a pessoa que tratou do projeto para se delinear a estratégia a seguir e que este assunto não foi deixado para segundo plano, tendo sido sempre uma prioridade. -----

- O Senhor Vereador Luis Metrogos perguntou ao Senhor Presidente se esteve presente na reunião a que se referiu, em Aguiar. -----

- O Senhor Presidente informou não ter sido convidado. -----



- O Senhor Vereador António Costa da Silva regozijou-se pelo facto de estar resolvida a questão do transporte para a vacinação, sobretudo das pessoas mais idosas. -----

Quanto ao quadro elétrico do ringue de Aguiar, disse o Senhor Vereador António Costa da Silva que a situação em causa é perigosa, sendo obrigatório encontrar uma solução simples para impedir que um quadro elétrico esteja disponível com a facilidade em que se encontra. -----

Relativamente à taberna do Largo de S. Luis (Taberna do Fava), disse este Vereador que a solução encontrada lhe parece a melhor: os privados garantem que irá ser mantida a taberna tradicional. -----

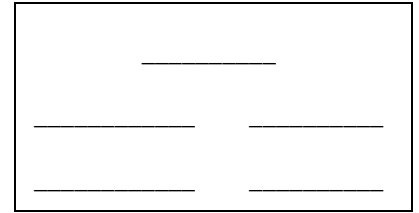
Ainda assim, disse este Vereador que não o incomodaria que o Município exercesse o direito de preferência por considerar o interesse deste património. -----

Relativamente à Estratégia Local de Habitação, disse este Vereador ser imprescindível conhecer os documentos, designadamente o contrato celebrado com o IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, a fim de ser feita a análise política e técnica do assunto. Acrescentou que é importante salientar que o assunto está efetivamente atrasado, não só em relação ao aviso do concurso mas a todo o procedimento. Recordou que as estratégias locais de habitação começaram em 2017, tendo sido abertos os procedimentos para a obtenção de financiamento para as estratégias locais de habitação, podendo os municípios avançar com as suas estratégias, dada a garantia de financiamento. Disse este Vereador que houve municípios que consideraram esta matéria prioritária e avançaram de imediato (alguns até com meios próprios). -----

O Senhor Vereador António Costa da Silva disse que também ele considera esta matéria prioritária uma vez que estamos num contexto de situações sociais graves e em Aguiar, para além da questão social, estamos em presença de um bairro que não oferece condições de habitabilidade condignas. Tendo a estratégia local de habitação deste Município sido aprovada há pouco tempo, poderiam ter sido tratados em paralelo, os projetos técnicos para resolver uma situação de longa data. Se assim tivesse sido, este Município estaria agora em condições de apresentar a candidatura aos avisos que foram publicados recentemente. -----

Disse este Vereador que apesar de ter sido elaborada a estratégia (atrasada) e celebrado o contrato com o IHRU (atrasado), não existem projetos que permitam ao Município, à data de hoje, apresentar candidaturas. -----

O Senhor Vereador António Costa da Silva referiu-se ao facto de recentemente se terem juntado, na estação das Alcáçovas, os Senhores Presidentes das Câmaras Municipais de Évora e de Viana do Alentejo, devido à potencial demolição da estação das Alcáçovas que apesar de se situar no concelho de Évora, é bastante importante para o concelho de Viana do Alentejo. -----

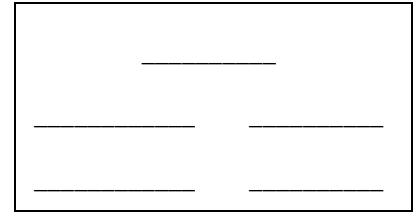


Disse este Vereador que este assunto remonta a maio de 2021, altura em que foi divulgado um documento da IP – Infraestruturas de Portugal sobre a eletrificação da respetiva linha e sobre a intenção de demolição das estações de Alvito e de Alcáçovas. Na sequência deste documento, o Jornal Público elaborou um texto a denunciar a situação. Em junho, o assunto esteve presente numa reunião desta Câmara Municipal e o então Presidente informou que já tinha enviado uma carta para a IP – Infraestruturas de Portugal e feito contactos com os autarcas vizinhos, tendo estes reconhecido que se deviam envidar todos os esforços para evitar a demolição. Em julho, na ata de uma reunião da Câmara, é referido que a IP – Infraestruturas de Portugal tinha informado que não efetuará quaisquer intervenções nos imóveis em causa, sem contactar previamente os Municípios no sentido de se conseguir uma solução. Disse o Senhor Vereador António Costa da Silva que esta posição o deixou descansado. Contudo, foi com enorme estupefação que viu o Senhor Presidente da Câmara de Viana e o Senhor Presidente da Câmara de Évora, juntos, em sinal de protesto contra a demolição da estação das Alcáçovas. Disse este Vereador que esta atitude só faz sentido se tiverem existido factos novos, ou seja, se tiver surgido algum indício, por parte da IP – Infraestruturas de Portugal, de que a estação irá ser demolida. Disse este Vereador que não faz sentido esta atitude por parte de quem diz não ter tempo para tratar de assuntos essenciais, traduzindo-se numa mera operação de propaganda. -----

Disse ainda este Vereador que esta atitude teria feito sentido em maio de 2021, por parte do Presidente da Câmara de Évora e do Presidente da Câmara de Viana ou até dos Vereadores, designadamente do Vereador Luis Miguel Duarte, atual Presidente. -----

Este Vereador realçou que está em causa um património centenário, que é de todos e que urge preservar, nada tendo a ver com aproveitamento político. Neste contexto, solicitou algum elemento adicional que porventura possa existir sobre esta matéria, dado que a atitude não foi tomada quando deveria ter sido e agora, na ausência de elementos novos, não faz qualquer sentido. -----

Disse o Senhor Vereador António Costa da Silva ter tido conhecimento, através das redes sociais do Município, de que não se irá realizar a próxima Mostra de Doçaria. Referiu que são dois os argumentos invocados, concretamente a situação pandémica e a falta de tempo para a preparação do evento. Disse que lhe parecem dois maus argumentos dado que a evolução pandémica a que se está a assistir, na sua opinião, não implica a tomada de decisões tão radicais. Disse este Vereador que a Mostra de Doçaria é uma iniciativa importantíssima para o concelho, que não deve ser quebrada mas antes preservada. Acrescentou que o argumento de não haver tempo lhe parece grave dado que os trabalhadores do Município são os mesmos e que não houve alterações substanciais nas equipas. Assim – disse – este argumento que não entende, parece até configurar um “atestado de menoridade aos serviços da Câmara”. -----



O Senhor Vereador António Costa da Silva, de seguida, referiu-se às seguintes questões pontuais: -----

1) Na Rua de acesso ao cemitério de Alcáçovas, junto ao passeio, é necessário proceder à reparação de uma zona que apresenta a calçada levantada. -----

2) A Junta de Freguesia de Alcáçovas relatou-lhe que na Praça da República daquela vila está em falta um candeeiro que foi para reparar e nunca mais foi devolvido. -----

3) Relativamente à necessidade de reparação da Estrada de São Bartolomeu do Outeiro, perguntou se no encontro entre os Presidentes das Câmaras de Viana e de Évora, foi falado este assunto e em caso afirmativo, que tipo de intervenção vai ser levada a cabo. -----

Acrescentou, relativamente a este assunto, ter a expectativa de que o Senhor Presidente da Câmara de Évora cumpra a sua obrigação. Deixou a nota de que o Município de Viana do Alentejo, aquando da realização de alguns trabalhos de manutenção na referida estrada, colocou apenas sinalização indicativa de obras embora tenha existido uma efetiva impossibilidade de circulação na estrada. -----

4) Na primeira reunião da Câmara deste mandato, apresentou uma sugestão no sentido do Município poder ajudar as pessoas mais carenciadas a preparar as suas candidaturas a um Programa do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, denominado “Edifícios Sustentáveis”. À data, o Senhor Presidente referiu que o GADE – Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico trataria desse apoio. -----

Dado que o Programa irá terminar no dia 30 de novembro corrente, perguntou o que foi feito sobre isto, nomeadamente se houve algum apoio aos munícipes nesta matéria. -----

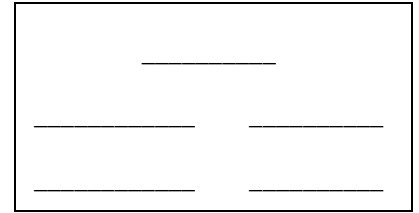
5) Há diversas situações problemáticas relativas a condutas de águas pluviais, designadamente na zona do Jardim das Alcáçovas; no cruzamento do Barrela, em Alcáçovas (existem condutas a funcionar mal); no Largo do Rossio em Viana (acontecem frequentes inundações devido ao mau escoamento das águas) e junto à entrada principal da Escola Dr. Isidoro de Sousa, em Viana (frequentes acumulações de água). Perguntou este Vereador se o Senhor Presidente está a acompanhar estas situações que são apenas alguns exemplos, entre outras que poderiam ser referidas. -----

6) Os semáforos da Rua da Esperança, em Alcáçovas, não funcionam. Alertou para a necessidade de averiguar de quem é a responsabilidade da reparação (Município ou IP – Infraestruturas de Portugal), dado que os veículos passam no local a uma velocidade excessiva. -----

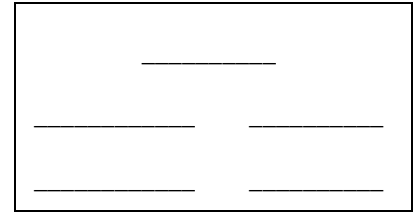
7) Foi executado o asfaltamento do Loteamento do Chão do Mocho em Alcáçovas, tendo as tampas de esgoto ficado desniveladas em relação ao pavimento que foi colocado sobre o existente. Perguntou se está prevista a correção que deveria ter sido feita logo na sequência do asfaltamento. -----

8) Perguntou para quando está prevista a reparação das bombas de água dos tanques dos jardins do Rossio e da Santinha, em Alcáçovas. -----

9) Perguntou se irá existir iluminação de Natal, se já está contratada e de que tipo é. -----



- O Senhor Presidente, quanto à iluminação de Natal, referiu que já está contratada, perspetivando-se que a colocação ocorra no dia 8 de dezembro. -----
 - Quanto à necessidade de arranjo das bombas de água, disse o Senhor Presidente já ter sido dada indicação aos serviços no sentido de ser promovida a reparação. -----
 - Quanto ao asfaltamento do Loteamento do Chão do Mocho e à necessidade de correção na zona das tampas de esgoto, disse o Senhor Presidente que idênticos problemas se verificam noutros locais em que existiram asfaltamentos. -----
- Disse o Senhor Presidente que é impossível corrigir todas estas situações num período que ainda não chegou aos dois meses, devendo existir alguma tolerância e bom senso. Acrescentou que já foi realizado algum trabalho nessa matéria, perspetivando-se a sua continuidade. -----
- Quanto aos semáforos, disse o Senhor Presidente desconhecer se a avaria foi ou não provocada por um acidente que os derrubou. -----
 - Quanto aos vários locais em que existem inundações, disse o Senhor Presidente que o problema terá de ser resolvido, embora se prenda muito com a limpeza das sarjetas e sumidouros, a cargo das Juntas de Freguesia. Acrescentou que em caso de necessidade, o Município poderá auxiliar se as Juntas de Freguesia solicitarem esse apoio. -----
 - Relativamente à necessidade de reparação da Estrada de S. Bartolomeu do Outeiro, disse o Senhor Presidente já ter falado sobre o assunto com o Senhor Presidente da Câmara de Évora. Clarificou que o Município de Viana não procedeu a arranjos na estrada mas sim à limpeza das bermas que estavam entupidas. Disse o Senhor Presidente que segundo a informação de que dispõe, a estrada nunca esteve fechada e daí a não colocação de outra sinalização. Acrescentou que segundo o que lhe foi transmitido, existiram tempos de espera até que a camioneta fosse carregada, podendo depois os veículos continuar o seu trajeto. -----
 - O Senhor Presidente informou que as obras na Estrada do Cemitério, em Alcáçovas, foram da responsabilidade da Sociedade Águas de Portugal, tendo o Município solicitado, por diversas vezes, a reparação do piso. Acrescentou que o último email nesse sentido foi enviado no passado dia 7 de novembro. -----
 - Quanto ao candeeiro da Praça da República de Alcáçovas, disse o Senhor Presidente que o mesmo se encontra ainda na Junta de Freguesia de Alcáçovas, não podendo o Município devolver aquilo que não recebeu. -----
 - Quanto à Mostra de Doçaria, disse o Senhor Presidente que quando as decisões são tomadas, têm de ser assumidas, assumindo ele a decisão que tomou. Referiu que não se trata de desvalorizar o trabalho dos funcionários, como foi referido pelo Senhor Vereador António Costa da Silva, quando se diz que não



há tempo suficiente para organizar o evento. Efetivamente, um evento desta natureza tem uma tramitação própria que não é compatível com a incerteza que decorre do aumento dos casos de COVID-19 a que se está a assistir. -----

Disse o Senhor Presidente que neste cenário de imprevisibilidade, não é razoável estar a contactar os doceiros e a preparar toda a logística necessária para um evento que talvez não se possa realizar. Acrescentou que tendo de tomar a decisão, contactou o Dr. Augusto Brito e perguntou-lhe a opinião sobre a realização da Mostra de Doçaria, do almoço dos reformados e do almoço de Natal dos trabalhadores do Município. A resposta foi no sentido de que embora nada impeça a realização dessas iniciativas, é mais prudente não as realizar. Disse o Senhor Presidente que em questões de saúde não vale a pena arriscar, devendo ser tomada em consideração a opinião de quem dá o seu contributo técnico. -----

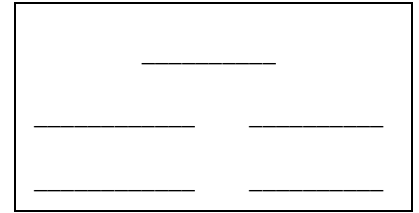
Disse o Senhor Presidente não perceber a estranheza manifestada pelo Senhor Vereador António Costa da Silva quanto à posição tomada pelos dois Municípios acerca da estação das Alcáçovas. Disse que esta posição foi motivada pelo facto de ter havido conhecimento da intenção de não demolir a estação de Alvito, contrariamente à estação de Alcáçovas. Apesar dos dois autarcas terem muito que fazer, disse o Senhor Presidente que houve que reagir quanto à insistência na intenção de demolição da estação das Alcáçovas. -----

Embora a estação de Alcáçovas pertença a Évora, este Município está disposto a colaborar com aquele Município, incentivando-o a efetuar todas as diligências no sentido de que aquele património se mantenha. -----

Disse o Senhor Presidente ter sido realizada uma reunião com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas sobre a água que surgiu no Jardim. Informou que já foram dadas indicações aos serviços no sentido de tentarem perceber o que se passa, a fim de ser solucionado o problema. -----

- O Senhor Vereador António Costa da Silva, independentemente da decisão sobre a realização da Mostra de Doçaria competir ao Senhor Presidente, disse que apenas pretende expressar a sua opinião no sentido da discordância com a decisão tomada. Em sua opinião, haveria maneira de se poder realizar o evento, desde que fossem tomadas medidas e estabelecidas regras que garantissem a segurança dos intervenientes. -----

Quanto à estação das Alcáçovas, o Senhor Vereador António Costa da Silva realçou que o Senhor Presidente referiu ter surgido uma informação a confirmar a intenção de demolição da estação das Alcáçovas. Sendo esta a questão central, importará perguntar de onde veio essa informação. -----



Se a IP – Infraestruturas de Portugal, em julho, se comprometeu a contactar os Municípios antes de qualquer intervenção, importará perceber claramente qual o elemento adicional que surgiu e que motivou a atitude conjunta dos dois Municípios. -----

Disse também o Senhor Vereador António Costa da Silva que todas as questões que representam problemas do concelho, devem ser trazidas para a reunião da Câmara, com o propósito de serem resolvidas, independentemente de algumas terem transitado da anterior gestão. -----

Disse este Vereador que as respostas agora já não poderão ser dadas pelo anterior executivo, sendo o atual executivo que terá de resolver os problemas que existem. Acrescentou que ao trazer as questões, espera as respostas ou, pelo menos, o horizonte temporal em que está prevista a resolução dos problemas, tendo em conta que deverá existir o planeamento das ações a realizar. -----

Este Vereador sublinhou que as questões que coloca não são para aborrecer nem o anterior Presidente nem o atual, importando apenas a sua resolução. -----

- O Senhor Presidente referiu que o Senhor Vereador António Costa da Silva foi eleito exatamente para colocar as questões que entender. No entanto – disse – há certas questões que são colocadas como se este executivo estivesse no poder há muito tempo. Acrescentou que na colocação das questões, o Senhor Vereador António Costa da Silva deveria ter em consideração o momento em que os problemas foram criados e que ao invés de colocar a tónica na acusação, deveria colocá-la na sugestão de resolução. -----

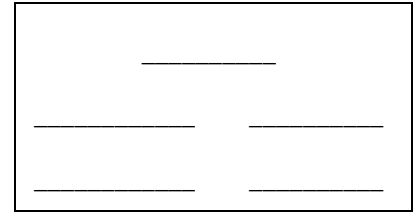
- O Senhor Vereador António Costa da Silva disse não ter qualquer problema em elogiar o executivo quando considera que o deve fazer. Referiu também que o facto de ter trazido para a reunião de Câmara algumas questões, resultou na resolução de alguns problemas. Disse este Vereador ficar satisfeito com a resolução dos problemas, não havendo qualquer acusação quando aqui os coloca. -----

Disse que a pergunta concreta que gostaria de ver respondida quanto à estação das Alcáçovas é “de onde veio a informação?” -----

- O Senhor Presidente respondeu que este tipo de informação não chega diretamente à Câmara de Viana, ou seja, é recebida a partir da Câmara de Évora. -----

- O Senhor Vereador António Costa da Silva disse não compreender como é que o Senhor Presidente participou numa ação de protesto com o Senhor Presidente da Câmara de Évora, com base numa informação que surgiu e não lhe perguntou de onde veio essa informação que fez mudar tudo. -----

Disse o Senhor Vereador António Costa da Silva que mantém a expectativa de vir a saber de onde veio essa informação. -----



- O Senhor Vereador Miguel Bentinho pediu ao Sr. Presidente que concretizasse quais os processos “muito atrasados” que encontrou. Este Vereador voltou a referir que foram deixados pelo anterior executivo diversos projetos com a indicação dos respetivos interlocutores. -----

O Senhor Vereador Miguel Bentinho perguntou se já foram realizados alguns contactos com a IP – Infraestruturas de Portugal para tentar saber se existe algum fundamento na nova informação sobre a demolição da estação das Alcáçovas. -----

- O Senhor Presidente voltou a referir que todo este processo é gerido pelo Município de Évora, dado que a estação das Alcáçovas lhe pertence. Contudo, o Município de Viana está solidário e incentiva todas as ações que sejam levadas a cabo no sentido de evitar a extinção daquele património. -----

Quanto aos projetos atrasados, disse o Senhor Presidente que sem pretender denegrir o trabalho de ninguém, é seu dever informar sobre o estado de alguns processos que veio encontrar, designadamente a Estratégia Local de Habitação, a Requalificação da Escola Dr. Isidoro de Sousa (o contrato foi assinado há dois anos e a empresa adjudicatária nunca mais foi contactada), a adenda ao Acordo de Colaboração celebrado com o Ministério da Educação que só agora foi formalizada e a necessidade de alteração do loteamento onde irá ser construído o novo quartel da G.N.R.. -----

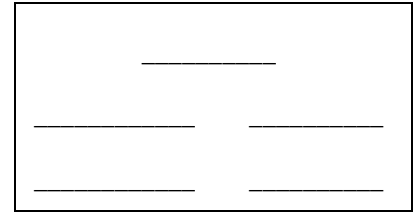
- O Senhor Vereador Luis Metrogos referiu-se ao facto de não ter sido contactada a IP – Infraestruturas de Portugal previamente à realização da ação reivindicativa sobre a estação das Alcáçovas. Em seu entender, não foi um procedimento correto. -----

Este Vereador salientou que entretanto saiu da sala o munícipe que pretendia intervir, sendo tal facto mais um motivo para ponderar a alteração do momento destinado à primeira intervenção do público. ---

O Senhor Vereador Luis Metrogos, ainda em relação à Estratégia Local de Habitação, fez notar que o Acordo com o IHRU que aprovou a estratégia, foi celebrado no dia 4 de agosto de 2021 pelo que seria impossível ter um projeto antes dessa data. Se existisse projeto antes, correr-se-ia o risco de não ser aprovado o que viesse a ser negociado com o IHRU. -----

- A este propósito, o Senhor Presidente referiu que os levantamentos ajudam na fase do projeto e esses também não foram feitos. -----

Disse também o Senhor Presidente não perceber o incómodo manifestado pelos Senhores Vereadores quanto à iniciativa de protesto relativa à estação das Alcáçovas. Em sua opinião, a decisão de participar nessa iniciativa foi boa, pretendendo este Município continuar a colaborar com o Município de Évora em todas as ações que se revelem favoráveis às populações. Acrescentou que nesta e noutras matérias, ainda que não sejam da sua competência, esta Câmara estará sempre disponível para lutar ao lado das pessoas, a favor da melhoria das suas condições. -----



- O Senhor Vereador Miguel Bentinho disse que a defesa das pessoas, a defesa do património, entre outros valores, são causas comuns que todos defendem, com o objetivo de que tudo corra da melhor forma possível. -----

- O Senhor Vereador Miguel Bentinho perguntou qual dos dois Presidentes teve a iniciativa de efetuar a ação de protesto. -----

- O Senhor Presidente referiu que a Câmara de Évora teve a informação de que a estação de Alvito não corria perigo de demolição, contrariamente à estação das Alcáçovas. Contactado pelo Município de Évora, o Município de Viana solidarizou-se na ação de protesto. -----

- Findo o período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente lamentou que o público se tivesse ausentado e considerou haver motivo para alterar a proposta quanto ao primeiro período destinado à sua intervenção. -----

Passou-se de imediato à ordem de trabalhos:

Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta – Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata em minuta, no final da reunião. -----

Ponto dois) Informação sobre atividade da Câmara – O Senhor Presidente informou sobre a atividade da Câmara, no período compreendido entre os dias 11 e 23 de novembro. Referiu o seguinte:-----

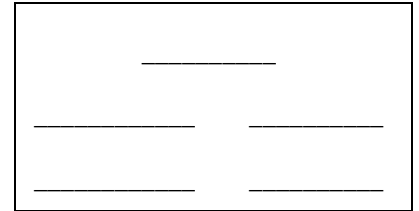
-- Que no dia 12 de novembro, reuniu com a Direção do Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo. Foi falado o processo relativo à intervenção na Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa, em Viana do Alentejo; a gestão de espaços e equipamentos de utilização partilhada, bem como tudo o que diz respeito ao funcionamento do presente ano letivo.-----

-- Que no dia 12 de novembro, esteve reunido com o Dr. Carlos Pinto de Sá, Presidente da Câmara de Évora, a debater a possibilidade de recuperação da Estação de Alcáçovas, tendo daí resultado um conjunto de notícias na comunicação social nacional e regional.-----

- Que no dia 12 de novembro, o Chefe do seu gabinete -Eduardo Luciano- esteve presente nas Comemorações do dia de Finados e no 103.º aniversário do Armistício (por impossibilidade de participação do executivo em regime de permanência).-----

- Que no dia 13 de novembro participou no almoço-convívio organizado pelo Clube Amadores de Pesca de Viana do Alentejo e na entrega de prémios relativos à 3.ª e última prova do IV Campeonato Intersócios 2021 que se realizou no Rio Xarrama em Aguiar.-----

- Que no dia 13 de novembro, a Senhora Vice-Presidente participou na Festa do S. Martinho promovida pela Junta de Freguesia de Aguiar.-----



- Que no dia 15 de novembro, a Senhora Vice-Presidente participou na reunião on-line com a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, sobre a transferência de competências para os Municípios.-----

-- Que no dia 16 de novembro, reuniu com elementos da Proteção Civil, da GNR e do corpo de Bombeiros de Viana do Alentejo com o propósito de decidir que medidas tomar face à evolução da nova vaga da pandemia de COVID-19 no nosso País, particularmente as medidas preventivas neste Concelho.--

- Que no dia 17 de novembro, ele próprio e o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Évora, deram uma entrevista para o canal televisivo da RTP assumindo uma posição conjunta contra a demolição da Estação das Alcáçovas. Esta entrevista esteve em destaque no programa de televisão “Portugal em Direto”, apresentado pela jornalista Dina Aguiar.-----

-- Que no dia 18 de novembro, a Senhora Vice-Presidente esteve presente na Escola Básica de Aguiar e na Escola EB 2,3 Dr. Isidoro de Sousa de Viana do Alentejo para a entrega dos prémios do desafio municipal da Plataforma 5 estrelas, promovido pela Associação de Pais e Encarregados de Educação de Viana do Alentejo e Aguiar.-----

-- Que no dia 19 de novembro, acompanhou os técnicos do Município numa visita às obras realizadas no âmbito da Oficina Domiciliária.-----

-- Que no dia 22 de novembro, participou na reunião do Conselho Diretivo e na Assembleia Intermunicipal da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central.-----

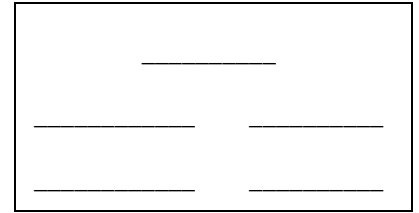
-- Que no dia 23 de novembro, o executivo em regime de permanência, reuniu com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas, Frederico Carvalho e com o tesoureiro Mário Grave, em Alcáçovas, para falar sobre assuntos do interesse da Freguesia.-----

-- Que no dia 23 de novembro, participou na reunião da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central.-----

O Senhor Vereador Luis Metrogos, quanto à reunião do dia 16 de novembro, perguntou se o Município já pensou nas medidas a tomar no âmbito da nova variante da COVID-19, nomeadamente na necessidade de sensibilização para a vacinação. Perguntou também este Vereador se a vacinação continuará a ter lugar no Centro de Saúde ou se passará novamente para o quartel dos Bombeiros.-----

Quanto à vacinação, disse o Senhor Presidente que a opinião da responsável do Centro de Saúde – Dra. Carina Alegria – é no sentido de que a vacinação ali se mantenha por questões de logística e com o apoio do Município naquilo que for possível.-----

Disse ainda o Senhor Presidente que na reunião realizada no dia 16 de novembro, não foi delineada nenhuma estratégia para o concelho, aguardando-se as medidas que vieram a ser definidas pelo Ministério da Saúde, com a certeza de que existem muitos aspetos que terão de ser acauteladas.-----



Ponto três) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 27 de outubro de 2021 – A Câmara aprovou por unanimidade a ata relativa à reunião ordinária realizada no dia 27 de outubro de 2021.-----

Ponto quatro) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 10 de novembro de 2021 - A Câmara aprovou por unanimidade a ata relativa à reunião ordinária realizada no dia 10 de novembro de 2021.-----

Ponto cinco) Proposta de aprovação dos Protocolos de Colaboração relativos ao Ensino Pré-Escolar e ao 1.º ciclo do Ensino Básico no ano letivo de 2021/2022– Foram apresentadas as propostas de Protocolos de colaboração a celebrar com o Agrupamentos de Escolas de Viana do Alentejo, relativas ao Ensino Pré-Escolar e ao 1.º ciclo do Ensino Básico para o ano letivo de 2021/2022.-----

O Senhor Vereador Luis Metrogos perguntou se existem diferenças substanciais relativamente aos protocolos anteriormente celebrados e se nas propostas ora apresentadas já estão incluídas as matérias decorrentes da transferência de competências na área da Educação, dado que até março de 2022, essas competências passarão para os municípios. Disse ainda este Vereador que lhe chegaram algumas informações por parte de alguns encarregados de educação de alunos do 1.º ciclo de Viana do Alentejo, no sentido de que existem poucos equipamentos de recreio, quer interiores, quer exteriores. Perguntou este Vereador se está prevista alguma medida para colmatar esta insuficiência.-----

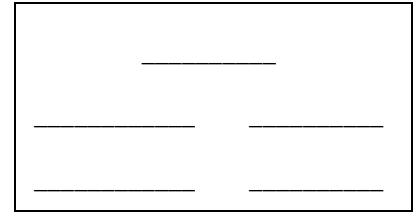
A Senhora Vice-Presidente referiu que as propostas de protocolos hoje em apreciação, são semelhantes às de anos letivos anteriores, não estando ainda contemplada a transferência de competências. Quanto aos equipamentos para o exterior da escola disse a Senhora Vice-Presidente que na reunião com a respetiva direção, foi tomado conhecimento daquilo que é pretendido, cabendo ao Município promover a respetiva aquisição.-----

O Senhor Vereador Luis Metrogos, relativamente ao facto de não estarem contemplados nos protocolos os aspetos decorrentes das transferências de competências, perguntou se serão feitas adendas a esses protocolos, dado que o processo de descentralização decorrerá durante o corrente ano letivo.-----

Disse o Senhor Vereador Luis Metrogos constatar que nas propostas apresentadas notou, relativamente aos protocolos de anos anteriores, que existe um aumento do pessoal não docente a afetar aos serviços, motivado pelo aumento do número de crianças. Este Vereador realçou a importância desta alteração, a qual, em sua opinião, deverá ser salientada.-----

A Senhora Vice – Presidente referiu que essa alteração no pessoal não docente se prende efetivamente com a descentralização de competências, pedindo desculpa pelo seu lapso.-----

O Senhor Presidente referiu que a descentralização de competências irá ser negociada, não podendo ser vertidos para os protocolos, aspetos que ainda se desconhecem. Contudo- referiu – o problema da falta



de pessoal tem sido insistentemente referido pelo que é o único aspeto que, para já, fica contemplado nos protocolos.-----

Ponto seis) Proposta de deferimento do segundo pedido de prorrogação do prazo de execução da Empreitada de Construção do Centro Social de Aguiar – Foi apresentado o segundo pedido de

prorrogação do prazo de execução da Empreitada de Construção do Centro Social de Aguiar, a cargo da Empresa ECIMOP – Construção Civil, Obras Públicas, Arquitetura e Engenharia, S.A. -----

Tendo sido concedida uma prorrogação de prazo até ao dia 30 de novembro de 2021, veio a empresa adjudicatária solicitar uma nova prorrogação de prazo até ao dia 30 de abril de 2022. O principal motivo para a apresentação deste pedido prende-se com a grave pandemia que o mundo está a atravessar, sendo muito difícil conseguir materiais e mão de obra especializada para executar os trabalhos. A este motivo, acrescem algumas indefinições quanto a questões colocadas pela empresa adjudicatária, ainda sem resposta por parte do Município.-----

O Senhor Vereador António Costa da Silva referiu que nos termos da informação da respetiva fiscalização, é inequívoco que o atraso na conclusão da empreitada é da responsabilidade da empresa adjudicatária, arrastando-se desde o início da obra e ficando a dever-se essencialmente ao incumprimento da carga de mão de obra nas várias frentes, embora esta questão não esteja muito especificada. Disse este Vereador que dado que esta obra é comparticipada por fundos comunitários, será importante perceber se o adiamento da sua conclusão implicará ou não alguma reprogramação.-----

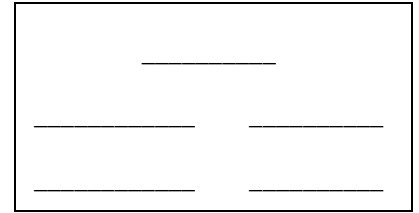
Disse também o Senhor Vereador António Costa da Silva que importará verificar quais as garantias de cumprimento deste novo prazo, atendendo aos motivos que foram invocados aquando da apresentação do primeiro pedido de prorrogação de prazo.-----

Disse o Senhor Presidente que há questões que terá de averiguar assim que o Senhor Engenheiro João Lourenço regressar da licença de paternidade, sendo contudo necessário que o processo tenha continuidade e daí que coloque a votação o segundo pedido de prorrogação de prazo desta empreitada.-

A Câmara deliberou por unanimidade deferir o segundo pedido de prorrogação de prazo, até ao dia 30 de abril de 2022, a título gracioso, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto – Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, alterado pelo Decreto – Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto.-----

Ponto sete) Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente que deferiu o terceiro pedido de prorrogação do prazo de execução da Empreitada de Requalificação Paisagista e Ambiental da

Envolvente ao Santuário de Nossa Senhora D’Aires – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do Senhor Presidente de 16 de novembro de 2021, que deferiu o terceiro pedido de prorrogação do prazo de execução da Empreitada de Requalificação Paisagista e Ambiental da Envolvente ao Santuário de Nossa Senhora D’Aires, adjudicada à Empresa MANTEIVIAS – Engenharia e Construção, S.A. -----



Esta prorrogação de prazo é graciosa, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei nº 6/2004, de 6 de janeiro, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 73/2021, de 18 de agosto e o prazo de conclusão da empreitada transitou assim para o dia 1 de fevereiro de 2022.-----

Ponto oito) Proposta de aprovação do Auto de Medição n.º 7 relativo à Empreitada de Requalificação

Paisagista e Ambiental da Envolvente ao Santuário de Nossa Senhora D'Aires – A Câmara aprovou por unanimidade o auto de medição n.º 7, relativo à Empreitada de Requalificação Paisagista e Ambiental da Envolvente ao Santuário de Nossa Senhora D'Aires, no montante de 87 919,20 € (oitenta e sete mil novecentos e dezanove euros e vinte cêntimos).-----

Ponto nove) Proposta de transferência de verba para a AMCAL- Associação de Municípios do Alentejo Central, relativa à comparticipação deste Município nos custos de agravamento da Taxa de Gestão de

Resíduos- Foi apresentada a proposta de transferência para a AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central da importância de 17 193,09 € (dezassete mil cento e noventa e três euros e nove cêntimos), relativa à comparticipação deste Município nos custos de agravamento da Taxa de Gestão de Resíduos.-----

O Senhor Vereador Luis Metrogos perguntou qual a perspetiva deste Município relativamente à recolha de resíduos porta-a-porta e à sensibilização quanto à necessidade de melhoria da recolha seletiva que iria diminuir a quantidade de resíduos indiferenciados e conseqüentemente, implicar a redução destas taxas.-----

O Senhor Presidente considerou a questão muito pertinente pois a recolha seletiva faria efetivamente baixar os custos. Quanto à recolha porta-a-porta, disse o Senhor Presidente que o carro que foi adquirido não entra em algumas ruas dos centros históricos de Viana e Alcáçovas e por isso está parado no estaleiro municipal. Disse ainda o Senhor Presidente que na reunião realizada na AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, ficou definido que a referida Associação promoverá a aquisição de algumas viaturas elétricas, mais pequenas e que possam resolver o nosso problema que é comum ao Município de Portel, embora neste nunca tenha deixado de ser feita a recolha dos sacos do lixo, porta – a - porta.-----

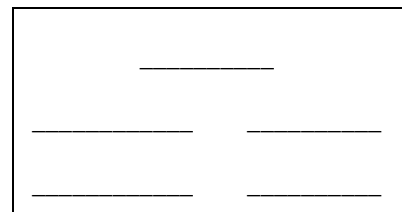
O Senhor Vereador Luis Metrogos perguntou se existe um estudo relativo à recolha porta-a-porta.-----

O Senhor Presidente respondeu que a própria AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central elaborou esse estudo, tendo sido aprovada a candidatura, adquiridas as viaturas e os contentores, não sendo contudo possível pôr o projeto em execução devido às dimensões do veículo.-----

A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar a transferência da verba em causa.-----

Ponto dez) Proposta de aprovação da Lista de atribuição das Hortas Comunitárias – Foi apresentada a

proposta de lista de atribuição das hortas comunitárias, elaborada pela Divisão de Infraestruturas



Municipais e Serviços Urbanos.-----

O Senhor Vereador Luis Metrogos considerou as hortas comunitárias uma excelente iniciativa e sugeriu a alteração do Regulamento respetivo de forma a que as candidaturas à atribuição das hortas possam estar abertas permanentemente.-----

O Senhor Presidente disse não ver qualquer inconveniente na implementação da sugestão apresentada, devendo a mesma ser objeto de estudo e ponderação.-----

Nos termos do nº 5 do artigo 8º do Regulamento Municipal das Hortas Comunitárias do Concelho de Viana do Alentejo, a Câmara aprovou por unanimidade a seguinte lista de candidatos admitidos, não havendo candidatos a excluir:-----

- Mariana de Aires Relvas Godinho----- 93 pontos
- Carmem Dolores Lopes Estopa----- 85 pontos
- António Luis Figueira Falé----- 85 pontos
- Cecília Isabel Manilhas Nunes----- 85 pontos

Ponto onze) Proposta de celebração de Protocolo de Parceria com a Associação Bandeira Azul da Europa, no âmbito do Programa Eco-Escolas e de autorização da transferência da verba respetiva- Foi

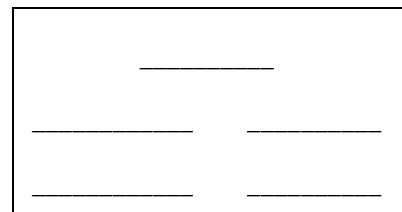
apresentada uma proposta de celebração de um protocolo de parceria com a Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE), no âmbito do Programa Eco-Escolas e de autorização do pagamento da contribuição de 70,00 € (setenta euros) relativa à inscrição da Escola Dr. Isidoro de Sousa no referido Programa, no corrente ano letivo.-----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a referida proposta de protocolo bem como autorizar o pagamento de 70,00€ (setenta euros) relativo à inscrição da Escola Dr. Isidoro de Sousa no Programa Eco-Escolas.-----

Ponto doze) Proposta de prorrogação do Contrato de Fornecimento de transporte Rodoviário no concelho de Viana do Alentejo – Relativamente a este assunto, o enquadramento é o seguinte:-----

Através do Contrato de Delegação de Competências de 28 de maio de 2019, o Município de Viana do Alentejo delegou as suas competências de Autoridade de Transportes, previstas no Regime Jurídico do Serviço Público do Transporte de Passageiros, aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, na CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central.-----

A CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central ainda não obteve o visto do Tribunal de Contas relativo ao contrato do serviço público de transporte rodoviário de passageiros no Alentejo Central.-----



O Município de Viana do Alentejo, a 28 de abril de 2017, celebrou com a Empresa Rodoviária do Alentejo, um contrato de fornecimento de serviços de transporte rodoviário de passageiros no concelho, no período escolar e não escolar. -----

Nos termos das disposições legais em vigor, os serviços de transporte abrangidos pelo contrato celebrado com a Empresa Rodoviária do Alentejo foram objeto de Autorização Provisória, válida até ao início do período de execução do contrato de prestação de serviços públicos de transporte, em desenvolvimento pela CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, até à data limite de 3 de dezembro de 2021. -----

Dado não ter sido possível à CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, a obtenção do visto do Tribunal de Contas, é imprescindível garantir a continuidade e ininterruptibilidade do referido serviço público de transporte de passageiros, assegurado pela Empresa Rodoviária do Alentejo. -----

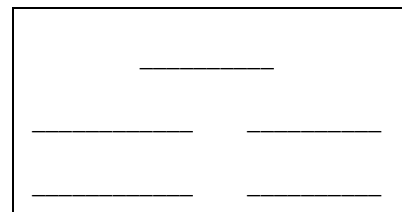
O artigo 19.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, prevê um conjunto de medidas passíveis de adoção em caso de risco de rutura iminente do serviço. Concretamente, o n.º 2 do referido artigo 19.º estabelece que “A exploração do serviço público de transporte de passageiros pode ainda ser adjudicado por ajuste direto pela autoridade de transportes competente em situações excecionais destinadas a assegurar o interesse público, designadamente em caso de rutura ou de risco eminente de rutura de serviços ou em situações de emergência”, acrescentando o n.º 3 da mesma norma que “Nas situações de emergência, a autoridade de transportes competente pode, em alternativa ao ajuste direto, optar pela prorrogação, mediante acordo com o operador de serviço público, do prazo de um determinado contrato de serviço público”. ---

Tendo em conta tudo o que antecede, é apresentada a proposta de uma segunda prorrogação do contrato em vigor, mantendo-se exatamente nos mesmos termos, pelo prazo estritamente necessário à conclusão do processo por parte da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, ou até à data limite de 30 de abril de 2022, de forma a assegurar a continuidade dos serviços contratualizados por este Município. -----

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.-----

Ponto treze) Proposta de pedido à Assembleia Municipal de delegação, no Senhor Presidente da Câmara, da competência para assunção dos Compromissos Plurianuais nas situações prevista no n.º 3

do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), na atual redação – Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio; 64/2012, de 20 de dezembro; 66-B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015, de 17 de março; a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal. No entanto, o n.º 3 do referido artigo 6.º



possibilita que nos casos em que o valor do compromissos plurianual seja inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; a competência da Assembleia Municipal para autorizar esse compromisso possa ser delegada no Presidente da Câmara.----- Assim, ao abrigo das disposições legais citadas, a proposta apresentada é no sentido de solicitar à Assembleia Municipal a delegação no Senhor Presidente da Câmara da competência para autorizar a assunção dos compromissos plurianuais nos casos em que os mesmos não ultrapassem, em cada ano, o montante de 99 759,58 € (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos).-----

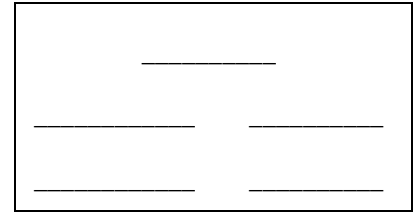
É ainda proposto que seja solicitada à Assembleia Municipal a delegação de competências no Senhor Presidente da Câmara para autorizar os procedimentos de despesa que dão origem a encargo orçamental em ano económico que não seja o da sua realização, desde que o montante desse encargo não ultrapasse 99 759,58 € (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho na atual redação, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na atual redação.-----

As propostas apresentadas foram aprovadas por unanimidade.-----

Ponto catorze) Proposta de pedido à Assembleia Municipal para eleição dos membros que integrarão a Assembleia Intermunicipal da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (artigo 83.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual)- A Câmara deliberou por unanimidade solicitar à Assembleia Municipal que proceda à eleição de dois membros que integrarão a Assembleia Intermunicipal da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, nos termos do disposto na alínea a) do n.º1 do artigo 83.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.-----

Ponto quinze) Proposta de pedido à Assembleia Municipal para eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e seu substituto (também Presidente de Junta de Freguesia) para participar no XXV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a decorrer nos dias 11 e 12 de dezembro, em Aveiro – A Câmara deliberou por unanimidade solicitar à Assembleia Municipal que proceda à eleição de um Presidente de junta de Freguesia e do seu substituto (também Presidente de Junta de Freguesia) para participar no 25.º Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que decorrerá em Aveiro, nos dias 11 e 12 de dezembro de 2021.-----

Ponto dezasseis - Proposta de delgação de competências no Presidente da Câmara - Nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, o senhor Presidente propôs à Câmara Municipal que lhe delegue, com a faculdade de subdelegação nos



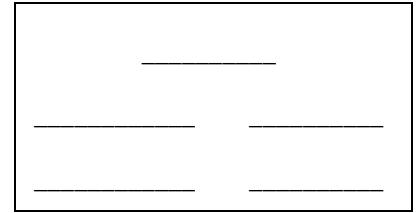
Vereadores à sua escolha, as seguintes competências materiais previstas no n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à referida Lei:

- alínea r) Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central; -----
- alínea t) Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal;
- alínea v) Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal; -----
- alínea w) Ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas; -----
- alínea y) Exercer o controlo prévio, designadamente nos domínios da construção, reconstrução, conservação, ou demolição de edifícios, assim como relativamente aos estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos; -----
- alínea gg) Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares; -----
- alínea ii) Proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos; -----
- alínea jj) Deliberar sobre a deambulação e extinção de animais considerados nocivos; -----
- alínea kk) Declarar prescritos a favor do município, após publicação de avisos, os jazigos, mausoléus ou outras obras, assim como sepulturas perpétuas instaladas nos cemitérios propriedade municipal, quando não sejam conhecidos os seus proprietários ou relativamente aos quais se mostre que, após notificação judicial, se mantém desinteresse na sua conservação e manutenção, de forma inequívoca e duradoura;
- alínea uu) Deliberar sobre a administração dos recursos hídricos que integram o domínio público do município; -----
- alínea ww) Enviar ao Tribunal de Contas as contas do município; -----
- alínea yy) Dar cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição; -----
- alínea zz) Promover a publicação de documentos e registos, anais ou de qualquer outra natureza, que salvaguardem e perpetuem a história do município. -----

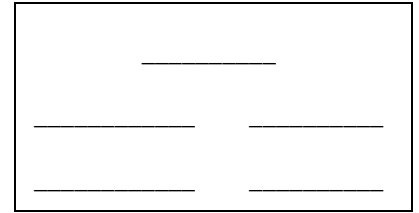
O senhor Presidente propôs ainda à Câmara Municipal que lhe delegue, com a faculdade de subdelegação nos Vereadores à sua escolha, as seguintes competências previstas no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação.-----

- Artigo 5.º, n.º 1: conceder a licença administrativa prevista no nº2 do artigo 4º segundo o qual:

“2. Estão sujeitas a licença administrativa:



- a) As operações de loteamento; -----
- b) As obras de urbanização e os trabalhos de remodelação de terrenos em área não abrangida por operação de loteamento; -----
- c) As obras de construção, de alteração ou de ampliação em área não área não abrangidas por operação de loteamento ou por plano de pormenor;-----
- d) As obras de conservação, reconstrução, ampliação, alteração ou demolição de imóveis classificados ou em vias de classificação, bem como dos imóveis integrados em conjuntos ou sítios classificados ou em vias de classificação, e as obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração exterior ou demolição de imóveis situados em zonas de proteção de imóveis classificados ou em vias de classificação; -----
- e) Obras de reconstrução das quais resulte um aumento da altura da fachada ou do número de pisos; --
- f) As obras de demolição das edificações que não se encontram previstas em licenças de obras de reconstrução. -----
- g) (Revogada);-----
- h) As obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração ou demolição de imóveis em áreas sujeitas a servidão administrativa ou restrição de utilidade pública, sem prejuízo do disposto em legislação especial;-----
- i) Operações urbanísticas das quais resulte a remoção de azulejos de fachada, independentemente da sua confrontação com a via pública ou logradouros;-----
- j) As demais operações urbanísticas que não estejam sujeitas a comunicação prévia ou isentas de controlo prévio, nos termos do presente diploma”-----
- Artigo 5.º, n.º 4: aprovar a informação prévia regulada nos artigos 14.º a 17.º deste diploma.-----
- Artigo 117.º, n.º 2: autorizar o fracionamento do pagamento das taxas referidas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 116.º do mesmo diploma legal, até ao termo do prazo de execução fixado no alvará, desde que seja prestada caução nos termos do artigo 54.º do mesmo diploma legal sendo estas taxas as seguintes:
Prestada caução nos termos do artigo 54.º do mesmo diploma legal sendo estas taxas as seguintes:-----
- “A emissão do alvará de licença e a comunicação prévia de loteamento estão sujeitas ao pagamento das taxas a que se refere a alínea a) do artigo 6.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 117/2009, de 29 de dezembro.” – artigo 116º, n.º 2;-----
- “ A emissão do alvará de licenças e a comunicação prévia de obras de construção ou ampliação em área não abrangida por operação de loteamento estão igualmente sujeitas ao pagamento da taxa referida no número anterior.” – artigo 116º, nº 3;-----
- “ A emissão do alvará de licença parcial a que se refere o n.º 6 do artigo 23.º está também sujeita ao



pagamento da taxa referida no n.º 1, não havendo lugar à liquidação da mesma aquando da emissão do alvará definitivo.” – artigo 116º, n.º 4.-----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar as propostas de delegação de competências no respetivo Presidente. -----

Ponto dezassete) Proposta de aprovação da segunda alteração ao Mapa de Pessoal – O Senhor Presidente apresentou a segunda proposta de alteração ao mapa de pessoal, consubstanciada na criação de um posto de trabalho de Assistente Técnico a ocupar com recurso à utilização da reserva de recrutamento constituída no âmbito do procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho de Assistente Técnico e na criação de um lugar de Assistente Operacional a ocupar com recurso a mobilidade interna na categoria.-----

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.-----

Ponto dezoito) Proposta de aprovação da minuta da Adenda ao Acordo de Colaboração para a Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Básica e Secundária Dr. Isidro de Sousa – A Câmara aprovou por unanimidade a minuta de Adenda ao Acordo de Colaboração para a Requalificação da Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa.-----

Ponto dezanove) Proposta de aprovação da 16ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos – A Câmara aprovou por unanimidade a 16ª proposta de alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos.-----

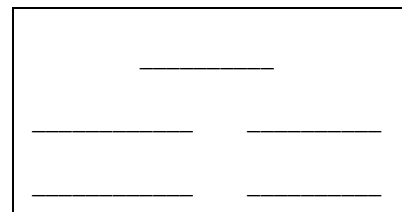
Ponto Vinte) Proposta da 22.ª alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais – A Câmara aprovou por unanimidade a 22ª proposta de alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais.---

Ponto Vinte e Um) Proposta da 30.ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa – A Câmara aprovou por unanimidade a 30ª proposta de alteração permutativa ao Orçamento da Despesa.-----

Ponto Vinte e Dois) Proposta da 2.ª alteração modificativa ao Orçamento da Receita – A Câmara aprovou por unanimidade a 2ª proposta de alteração modificativa ao Orçamento da Receita, a qual será remetida à Assembleia Municipal.-----

Ponto Vinte e Três) Proposta de emissão de parecer favorável quanto à constituição de compropriedade no prédio rústico denominado “Hortas Velhas”, sito em Viana do Alentejo (Processo n.º277/21)- Nos termos da Informação Técnica da Divisão de Administração Urbanística e Processual relativa ao Processo n.º 277/21, cujos requerentes são Sara Maria Piedade Sabio e Nelson Miguel Silva; a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável quanto à constituição de compropriedade no prédio rústico denominado “Hortas Velhas”, sito em Viana do Alentejo.-----

Ponto Vinte e Quatro) Proposta de deliberação sobre exercício ou não do direito de reversão no âmbito do Processo n.º 24/21, cujo requerente é Luis Filipe Grosso da Eira – Nos termos da Informação



Técnica da Divisão de Administração Urbanística e Processual relativa ao Processo n.º 248/21, cujo requerente é Luis Filipe Grosso da Eira; a Câmara deliberou não exercer o direito de reversão relativamente ao lote número cinco, sito no loteamento da Lage, Rua Manuel António da Marta Santos, em Alcáçovas.-----

Esta deliberação foi tomada com quatro votos favoráveis e uma abstenção por parte do Senhor Vereador António Costa da Silva.-----

Mediante sugestão do Senhor Vereador Luis Metrogos, será dada indicação à chefe da Divisão de Administração Urbanística e Processual para integrar nas propostas relativas ao urbanismo, cópia da respetiva certidão permanente do registo predial, a fim de ser possível conhecer o historial do imóvel relativamente ao qual recairá a deliberação. -----

Ponto Vinte e Cinco) Proposta de emissão de licença especial de ruído, requerida por Maria João

Calhau Caeiro, para os dias 27 e 28 de novembro de 2021 (Bar das Piscinas Municipais de Viana do

Alentejo) – A Câmara deliberou por unanimidade emitir a licença especial de ruído requerida por Maria

João Calhau Caeiro, até às 3 horas do dia 28 de novembro corrente, para a realização de um evento no Bar das Piscinas Municipais em Viana do Alentejo.-----

Ponto Vinte e Seis) Proposta de emissão de licença especial de ruído, requerida por Maria João Calhau

Caeiro, para os dias 4 e 5 de dezembro de 2021 (Bar das Piscinas Municipais de Viana do Alentejo)- A

Câmara deliberou por unanimidade emitir a licença especial de ruído requerida por Maria João Calhau Caeiro, até às 3 horas do dia 5 de dezembro de 2021, para a realização de um evento no Bar das Piscinas Municipais de Viana do Alentejo.-----

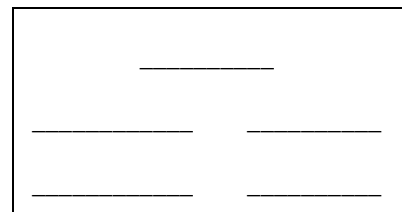
Ponto Vinte e Sete) Proposta de emissão de licença especial de ruído, requerida para evento no Bar

“Património” nos dias 26 e 27 de novembro de 2021 – Sem a presença do Senhor Vereador Miguel

Bentinho por se encontrar impedido, a Câmara deliberou, com 4 votos favoráveis, conceder licença de ruído à Empresa Base Original Distribuição, Lda., para um evento no Bar Património, em Viana do Alentejo, que terá lugar no dia 26 de novembro de 2021.-----

Conforme solicitado pela Empresa requerente, a licença especial de ruído será concedida, excecionalmente, até às 4 horas do dia 27 de novembro corrente, conforme deliberação unânime, fundamentada no facto de ter havido entendimento entre o proprietário do bar e os moradores da zona, em reunião realizada.-----

O Senhor Presidente, em declaração de voto, salientou que mantém a opinião de que numa zona residencial, não deverão ser concedidas licenças especiais de ruído até às 4 horas, sendo este um caso excecional, atendendo a que será o último evento a realizar e que houve concordância por parte dos moradores quanto a este horário, de modo excecional.- Disse ainda que houve inclusivamente um dos



vizinhos que enviou um e-mail dando a sua concordância à emissão da licença até às 4 horas, uma vez que se trata de uma situação excecional.-----

O Senhor Vereador António Costa da Silva, em declaração de voto, manifestou-se em idêntico sentido: é uma situação de exceção, tendo os vizinhos concordado com o horário das 4 horas. Em casos futuros, a Câmara terá oportunidade de avaliar e deliberar.-----

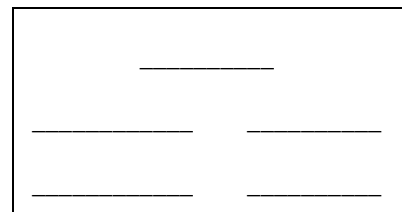
Ponto Vinte e Oito) Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente que concedeu licença de ruído a Base Original Distribuição, Lda. para os dias 6 e 7 de novembro de 2021- Sem a presença do Senhor Vereador Miguel Benthino por se encontrar impedido, a Câmara deliberou, com 4 votos favoráveis, ratificar o despacho do Senhor Presidente que concedeu licença especial de ruído à Empresa Base Original Distribuição, Lda., para a realização de um evento no Bar Património, em Viana do Alentejo, no dia 6 de novembro de 2021, até às 2 horas do dia 7 de novembro.-----

Ponto Vinte e Nove) Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente que concedeu licença de ruído a Maria João Calhau Caeiro para os dias 5 e 6 de novembro de 2021- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente que concedeu licença especial de ruído a Maria João Calhau Caeiro para a realização de um evento no Bar das Piscinas Municipais de Viana do Alentejo, no dia 5 de novembro de 2021, até às 3 horas do dia 6 de novembro.-----

Ponto Trinta) Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente que concedeu licença de ruído a Maria João Calhau Caeiro para os dias 6 e 7 de novembro de 2021 – A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente que concedeu licença especial de ruído a Maria João Calhau Caeiro para a realização de um evento no Bar das Piscinas Municipais de Viana do Alentejo, no dia 6 de novembro de 2021, até às 3 horas do dia 7 de novembro-----

Ponto Trinta e Um) Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente que concedeu licença de ruído a Base Original Distribuição, Lda. para os dias 13 e 14 de novembro de 2021 – Sem a presença do Senhor Vereador Miguel Benthino por se encontrar impedido, a Câmara deliberou, com 4 votos favoráveis, ratificar o despacho do Senhor Presidente que concedeu licença especial de ruído à Empresa Base Original Distribuição, Lda., para a realização de um evento no Bar Património, em Viana do Alentejo, no dia 13 de novembro de 2021, até às 2 horas do dia 14 de novembro.-----

Ponto Trinta e Dois) Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente que concedeu licença de ruído a Maria João Calhau Caeiro para os dias 13 e 14 de novembro de 2021 – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do Senhor Presidente que concedeu licença especial de ruído a Maria João Calhau Caeiro para a realização de um evento no Bar das Piscinas Municipais de Viana do Alentejo, no dia 13 de novembro de 2021, até às 3 horas do dia 14 de novembro.-----

**Ponto Tinta e Três) Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente que concedeu licença de**

ruído a Maria João Calhau Caeiro para os dias 20 e 21 de novembro de 2021- – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do Senhor Presidente que concedeu licença especial de ruído a Maria João Calhau Caeiro para a realização de um evento no Bar das Piscinas Municipais de Viana do Alentejo, no dia 20 de novembro de 2021, até às 3 horas do dia 21 de novembro.-----

Ponto Trinta e Quatro) Proposta de atribuição do prémio de mérito à melhor aluna do curso de

Ciências e Tecnologias, nos termos do Regulamento Municipal respetivo – Foi apresentada a proposta de atribuição do prémio de mérito à melhor aluna do Curso de Ciências e Tecnologias do Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo, ao abrigo do Regulamento Municipal respetivo.-----

A aluna é Filipa Quaresma Coelho e o montante do prémio é de 500,00 € (quinhentos euros).-----

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.-----

O Senhor Vereador Luis Metrogos endereçou os parabéns à aluna premiada, desejando que os seus esforços se mantenham e sejam premiados, uma vez que o concelho precisa de bons alunos.-----

O Senhor Vereador António Costa da Silva endereçou também os parabéns à jovem estudante, desejando-lhe sucesso no futuro e que mais tarde, quando terminar o seu curso, possa ficar neste concelho (ou próximo dele) a trabalhar, permitindo que o retorno do investimento feito pelos pais e do prémio atribuído pelo Município, tenha aqui repercussões.-----

O Senhor Presidente disse concordar com ambas as declarações dos Senhores Vereadores, considerando que se deve fomentar a fixação dos jovens no concelho, cabendo ao Município um papel importante nessa matéria.-----

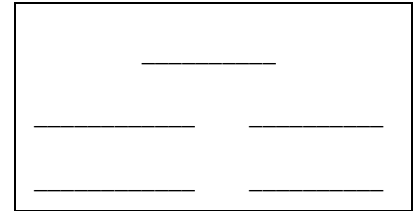
Ponto Trinta e Cinco) Proposta de indeferimento definitivo de pedidos de apoio ao abrigo do Programa

RECUPERA – Programa de Apoio às Empresas no combate aos efeitos económicos da pandemia da

COVID-19, após audiência prévia dos interessados – Foi apresentada a proposta de indeferimento definitivo de pedidos de apoio ao abrigo do Programa RECUPERA- Programa de Apoio às Empresas no combate aos efeitos económicos da pandemia da COVID-19, após audiência prévia dos interessados.-----

No âmbito da audiência prévia, apenas a Empresa Década Indomável, Unipessoal, Lda., apresentou alegações no sentido de ser alterada a intenção de indeferimento do seu pedido de apoio. Contudo, a proposta dos serviços é no sentido de se consolidar o indeferimento, dado que a empresa em causa não cumpre o disposto nas normas relativas a este Programa de Apoio, no que concerne às condições de elegibilidade.-----

O Senhor Vereador Luis Metrogos disse que no caso desta empresa está apenas em causa uma questão burocrática que se prende com a alteração de nome, sugerindo que a situação possa ser reavaliada e que, caso seja possível, esta empresa não fique impedida de beneficiar do apoio.-----



O Senhor Vereador António Costa da Silva referiu que a sua sugestão vai precisamente no sentido de introduzir algumas alterações às normas em vigor, de modo a poderem ser abrangidas situações simples e pacíficas de mera alteração da denominação da empresa por transferência entre familiares, devidamente comprovada. Acrescentou que em paralelo poderá ser equacionado o alargamento do prazo para que a empresa solicite a revisão do seu processo, à luz das alterações a introduzir nas normas aplicáveis.-----

Disse ainda o Senhor Vereador António Costa da Silva que o caso da Empresa Década Indomável, Unipessoal, Lda, é claramente um caso de transferência da empresa dos pais para o filho, ficando prejudicada a atribuição do apoio nos termos das normas em vigor.-----

O Senhor Presidente disse não pode confirmar que neste caso concreto a intenção de indeferimento se fundamente apenas na alteração do nome do estabelecimento. Em consequência, considerou preferível que todo este processo seja reavaliado e não seja tomada qualquer deliberação sobre o mesmo na presente reunião devendo ser recolhidos todos os elementos relevantes para uma análise mais aprofundada.-----

Nenhum dos Senhores Vereadores se opôs, não tendo por isso havido deliberação sobre este assunto.----

Terminada a ordem de trabalhos e não havendo público para intervir, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião às vinte horas e trinta minutos, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade no final da reunião.

E eu,

,Chefe da DGR, a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,